



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01622 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
10ED202F29C4D5528053B366A423971A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- FÉRIAS.
- LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- PUBLICAÇÃO DISPENSA E CONTRATO.
- PUBLICAÇÃO ERRATA 238/2021
- PORTARIAS.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 098/2021.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 241/2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 092, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - EXTINGUE OS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA.
- PORTARIA.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 099/2021.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 242/2021.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 239/2021.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

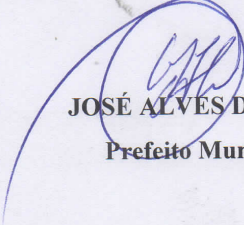
Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a Senhora **VANETE UZÊDA CONCEIÇÃO**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 11202 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 05/12/2021 e 04/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal de 01/02/2020 até 30/01/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

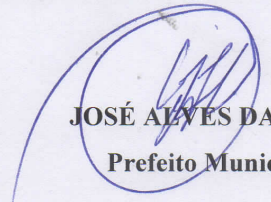
Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a Senhora **MARIA ETELVINA LOPES DOS SANTOS** Agente Comunitário de Saúde matrícula nº 11225 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2022 e 31/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal de 29/05/2018 até 28/05/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PÓRTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a Senhora **ADAILZA VIEIRA GOES SANTIAGO**, Agente Comunitário de Endemias de matrícula nº 11581 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 08/12/2021 e 07/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 09/07/2020 até 08/07/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

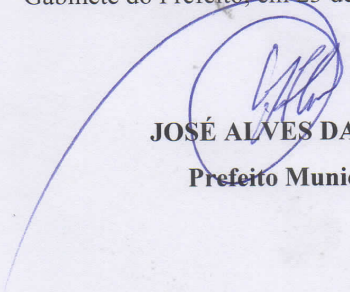
Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidor público municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor **CLEBER MODESTO BATISTA**, Vigilante, matrícula nº 11193 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos entre 02/01/2022 e 31/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal de 05/07/2019 até 04/07/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidor público municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor **WILSAMAR SOUZA SALES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 11222 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2022 e 31/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal de 01/06/2020 até 31/05/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021


Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a Senhora **JUCILENE DA SILVA DANTAS**, Agente Comentário de Saúde, matrícula nº 11229 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2022 e 31/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal de 28/05/2019 até 27/05/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

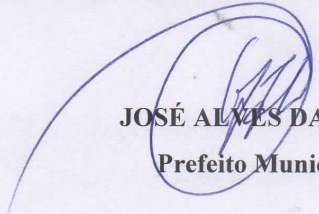
Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a Senhora, **NILMA ALVES VAZ TEIXEIRA**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 11203 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2022 e 31/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal de 01/02/2020 até 30/01/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

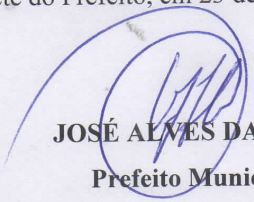
Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a Senhora **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**, Agente Comentário de Endemias matrícula nº11388 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2022 e 31/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 23/05/20 até 22/05/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

  
**JOSE ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

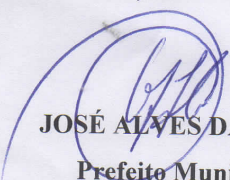
Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidor público municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor **SIVALDO ANUNCIÇÃO DA SILVA**, Agente Comentário de Saúde, matrícula nº11402, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2022 e 31/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 10/09/2020 até 09/09/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

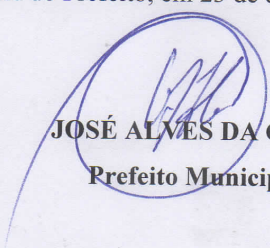
Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a Senhora **GEISA BARBOSA VIEIRA DIAS**, Agente Comunitário de Endemias matrícula nº 11385, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2022 e 31/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 23/05/2020 até 22/05/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021


Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92 e 93 c/c arts. 96, 98, 99 e 100, todas da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder licença prêmio por assiduidade à Senhora **VENETE UZÊDA CONCEIÇÃO**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 11202, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 3 (três) meses, entre 05/01/2022 e 05/04/2022(período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 01/02/2015 até 31/01/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 096/2021

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **096/2021**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedotecas, para atender as demandas das escolas públicas municipais, que oferece educação infantil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Contratada: empresa **CONDES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 39.270.504/0001-67. Valor: R\$. 17.580,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS). Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo  
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA  
**Responsável pelas Publicações**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 239/2021

**CONTRATADA:** empresa **CONDES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº** 39.270.504/0001-67.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedotecas, para atender as demandas das escolas públicas municipais, que oferece educação infantil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
06.07	2015	44.90.52.00	19

**VALOR: R\$. 17.580,00** (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

**VIGÊNCIA:** De 30/12/2021 a 30/12/2022.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº **096/2021**.

**DATA DO CONTRATO:** 30/12/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 30 de dezembro de 2021.

---

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
**Responsável pelas Publicações**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 097/2021

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **097/2021**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades das escolas públicas municipais e órgãos projeto da educação, que atende aos educandos. Contratada: empresa **P.P. OLIVEIRA DOS SANTOS. CNPJ nº 11.185.531/0001-12**. Valor: R\$. **17.460,00** (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.  
Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo  
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA  
**Responsável pelas Publicações**



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 240/2021

**CONTRATADA:** empresa **P.P. OLIVEIRA DOS SANTOS**

**CNPJ nº 11.185.531/0001-12**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades das escolas públicas municipais e órgãos projeto da educação, que atende aos educandos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
06.07	2015	44.90.52.00	19

**VALOR: R\$. 17.460,00** (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

**VIGÊNCIA:** De 30/12/2021 a 30/12/2022.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº **097/2021**.

**DATA DO CONTRATO:** 30/12/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 30 de dezembro de 2021.

---

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
**Responsável pelas Publicações**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021**  
**CONTRATO Nº 238/2021**

Ante o erro de digitação no Extrato de Publicação do Contrato nº 238/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 01621 de 29/12/2021, página 008, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê no Extrato de Publicação do CONTRATO:

VALOR: R\$. 117.580,00 (CENTO E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

Leia-se:

VALOR: R\$. 177.580,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

Teodoro Sampaio - BA, 30 de dezembro de 2021.

---

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** ao **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sr. GERVÁSIO GOMES DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2022 e 30/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/06/2020 até 16/06/2021** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de dezembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS com abono pecuniário à COORDENADORA DE ENSINO E SUPORTE PEDAGÓGICO, Sra. JEISIANE BARBOSA PEREIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 01/01/2022 e 30/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 14/05/2020 até 15/05/2021** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS ao VIGILANTE Sr. JORGE DE CARVALHO MIRANDA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2022 e 30/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 31/05/2020 até 01/06/2021**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de dezembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS ao VIGILANTE Sr. LAUDELINO CALMON DE JESUS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2022 e 30/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 09/09/2019 até 10/09/2020**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 17 de dezembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sra. MARINALVA BATISTA TELES DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2022 e 30/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 24/04/2020 até 23/04/2021** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de dezembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal Da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sra. MARTINHA OLIVEIRA DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2022 e 30/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 26/04/2020 até 27/04/2021** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de dezembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS** ao **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sr. ROQUE DOS SANTOS NERY**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2022 e 30/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **25/04/2020 até 24/04/2021**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de dezembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA À GESTANTE**, por **180 (cento e oitenta) dias**,  
à **PROFESSORA, SRA. MAYNARA ASSUNÇÃO VITORINO**, lotada na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, entre **17/12/2021 e 14/06/2022**  
(período concessivo), na forma prevista no art. 103 da Lei Municipal nº 538, de 25 de  
julho de 2011, combinado com o Parágrafo Único do Art. 1º da mencionada Lei  
Municipal, conforme Atestado Médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de dezembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 098/2021

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **098/2021**, tendo como objeto a Contratação de serviços técnicos especializados na área educacional, para ministração de aulas de revisão, do tipo aulões, com aplicação de simulados, presenciais e remotos, para alunos inscritos nos exames da CPA ITINERANTE, para aplicação de prova de repescagem, conforme Termo de Referência com especificações mínimas dos serviços. Contratada: Empresa **INSIGHT PRE-VESTIBULAR E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA.** CNPJ nº 07.258.227/0001-80. Valor: **R\$. 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo  
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 241/2021

**CONTRATADA: INSIGHT PRE-VESTIBULAR E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**

**CNPJ nº 07.258.227/0001-80**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados na área educacional, para ministração de aulas de revisão, do tipo aulas, com aplicação de simulados, presenciais e remotos, para alunos inscritos nos exames da CPA ITINERANTE, para aplicação de prova de repescagem, conforme Termo de Referência com especificações mínimas dos serviços.

**ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação

**UNIDADE/ORÇ:** 07 - Fundo Municipal de Educação

**ATIV./PROJ:** 2.015 – Manutenção das Ações do Ensino Básico

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTES DE RECURSO:** 19

**VALOR:** R\$. 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** De 30/12/2021 a 30/12/2022.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, inciso II.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 098/2021.

**DATA DO CONTRATO:** 30/12/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 30 de dezembro de 2021.

---

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 092, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Extingue os contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 13, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c arts. 4º, inciso II, § 1º, inciso II, e 6º da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** que as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, oriundas do processo seletivo público, disciplinado pelo Edital nº 001/2018, foram efetivadas com duração de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

**CONSIDERANDO** que o encerramento do ano letivo de 2021 sobreveio no dia 29 de dezembro de 2021; que os servidores integrantes do quadro de pessoal do magistério público municipal estarão no gozo de férias anuais, no período entre 1º e 30 de janeiro de 2022; e que a abertura do ano letivo de 2022 está prevista para ocorrer no dia 7 de fevereiro de 2022, conforme Ofício nº 231/2021, expedido pela Secretaria Municipal da Educação,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam extintos os contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, abaixo relacionados, decorrentes do processo seletivo público, regido pelo Edital nº 001/2018, a partir de 31 de dezembro de 2021:

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ADRIANA DOS SANTOS	63595	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
ANDREA CELITA DOS SANTOS	64006	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
ANDREA MACHADO MOREIRA	63948	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
ANNE CAROLINE JESUS SANTOS	63601	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
CAROLINA DOS SANTOS SOUZA	63570	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
CILENE DE JESUS DAS NEVES	63889	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
CLAUDENISE ALMEIDA DOS SANTOS	63592	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
CLÁUDIO TEIXEIRA DOS SANTOS	63680	Servidor(a) temporário	Vigilante	Secretaria Municipal da Educação
ELAINE SOUZA SANTOS FONTES	63887	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
FABIANA ROSADO BRITO TORRES	63587	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
FRANCELI XAVIER E SOUZA TELES	63885	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
GESSICA BATISTA DOS SANTOS	63908	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
GEZIELE BARBOSA SILVA	63997	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
IVETE DE JESUS SOUZA	63589	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
JACINEIDE GOZANGA DOS SANTOS	63573	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
JAMILE DE JESUS MUNIZ SOUZA	63577	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
JOZENILDA DE JESUS MUNIZ DE SOUZA	63578	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

LUCI SILVA SANTOS	63851	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
MARCOS SENA DOS ANJOS	63572	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	63568	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
NAIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	63567	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
RAFAEL PEREIRA UZÊDA LUNA	63888	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
RAMON ALMEIDA DOS SANTOS	63580	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
RENATA DA SILVA DE JESUS	63994	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
ROSANGELA DE JESUS FERREIRA	63583	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	63591	Servidor(a) temporário	Nutricionista	Secretaria Municipal da Educação
SOLANGE MARIA DA SILVA DE JESUS	63575	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
VALDELICE DOS SANTOS FLORÊNCIO	63558	Servidor(a) temporário	Vigilante	Secretaria Municipal da Educação
VANILDA VALVERDE DOS SANTOS	63886	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** ao **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sr. DOMINGOS DA CONCEIÇÃO BISPO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2022 e 30/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 29/04/2017 até 30/04/2018** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de dezembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 099/2021

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **099/2021**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Elaboração das Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, CONTEMPLANDO AS Matrizes Curriculares e em acordo ao Referencial Curricular do município e a BNCC. Contratada: empresa **INSTITUTO AÇÃO**. **CNPJ nº 14.139.326/0001-09**. Valor: R\$. **15.000,00** (QUINZE MIL REAIS). Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo  
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA  
**Responsável pelas Publicações**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 242/2021

**CONTRATADA:** empresa **INSTITUTO AÇÃO.**

**CNPJ nº 14.139.326/0001-09**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Elaboração das Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, CONTEMPLANDO AS Matrizes Curriculares e em acordo ao Referencial Curricular do município e a BNCC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
06.07	2103	33.90.39.00	19

**VALOR: R\$. 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**

**VIGÊNCIA:** De 30/12/2021 a 30/12/2022.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº **099/2021.**

**DATA DO CONTRATO:** 30/12/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 30 de dezembro de 2021.

---

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
**Responsável pelas Publicações**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021**  
**CONTRATO Nº 239/2021**

Ante o erro de digitação no Extrato de Publicação do Contrato nº 239/2021 e Dispensa nº 096/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 01622 de 30/12/2021, página 014 E 015, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê no Extrato de Publicação do CONTRATO:

ATIV./PROJ: 2.015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

Leia-se:

ATIV./PROJ: 2.103 – MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO BASICO – FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

Teodoro Sampaio - BA, 30 de dezembro de 2021.

---

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021**  
**CONTRATO Nº 240/2021**

Ante o erro de digitação no Extrato de Publicação do Contrato nº 240/2021 e Dispensa nº 096/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 01622 de 30/12/2021, página 016 E 017, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê no Extrato de Publicação do CONTRATO:

ATIV./PROJ: 2.015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

Leia-se:

ATIV./PROJ: 2.103 – MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO BASICO – FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

Teodoro Sampaio - BA, 30 de dezembro de 2021.

---

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021**  
**CONTRATO Nº 241/2021**

Ante o erro de digitação no Extrato de Publicação do Contrato nº 241/2021 e Dispensa nº 096/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 01622 de 29/12/2021, página 027 E 028, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê no Extrato de Publicação do CONTRATO:

ATIV./PROJ: 2.015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

Leia-se:

ATIV./PROJ: 2.103 – MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO BASICO – FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

Teodoro Sampaio - BA, 30 de dezembro de 2021.

---

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Responsável pelas Publicações